



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a prever (1) transmissão das sessões de honraria e (2) possibilidade de transmissão de eventos que utilizem a sede da Câmara Municipal e versem sobre data comemorativa ou entrega de honraria.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 2º-A É possível solicitar a transmissão do evento pela TV Câmara quando o pedido de utilização da sede da Câmara Municipal versar sobre data comemorativa ou entrega de honraria, desde que estejam previstas em legislação municipal.

Art. 155.

VI - sessão solene e solenidades;

VII – sessão de honraria;

VIII - reuniões de comissões permanentes;

IX - reunião de sabatina de indicado a cargo da Administração Pública Municipal; e

X - audiências públicas.

Art. 185.

§ 1º Os tempos disponíveis para uso da palavra durante as sessões de honraria são os seguintes:

I - 2 (dois) minutos para o autor da proposição; e

II - 1 (um) minuto para os demais vereadores.

§ 2º As sessões de honraria são realizadas às terças-feiras, com início às 14 (quatorze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

§ 3º A pauta da sessão de honraria deve ser publicada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da sessão.

Art. 207.

PROTÓCOLO 3826/2022 - 12/04/2022 13:08 - PROCESSO 114/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

I-

g) retirada de pauta de proposição constante da Ordem do Dia ou do Grande Expediente, a ser apresentado após a leitura do item e antes de iniciada sua discussão.

Art. 343.

XIII – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara;

Art. 363. Todas as proposições provenientes ou relacionadas ao Parlamento Jovem serão inscritas no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de abril de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTOCOLADO 3826/2022 - 12/04/2022 13:08 - PROCESSO 114/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

A primeira mudança diz respeito à possibilidade de transmissão pela TV Câmara de eventos não institucionais realizados na sede da Câmara Municipal.

Os eventos institucionais, isto é, promovidos pela Câmara Municipal, já têm a transmissão prevista e regulamentada pela Resolução nº 448, de 30 de outubro de 2019.

De outro lado, a Câmara Municipal pode autorizar a utilização de sua sede para a realização de atividades que visem ao interesse público (art. 4º do Regimento Interno). Dentre essas atividades, o projeto autoriza o pedido de transmissão apenas dos eventos que versem sobre data comemorativa ou entrega de honraria, desde que estejam previstas em legislação municipal.

Assim, um evento não promovido pela Câmara Municipal só poderá ser transmitido se, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- I – ser realizado nas dependências da Câmara Municipal;
- II – versar sobre data comemorativa ou entrega de honraria;
- III – ter lei municipal instituindo a correspondente data comemorativa ou entrega de honraria;
- IV – a transmissão for solicitada nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Interno; e
- V – autorização da Presidência.

Tendo em vista que o pedido de transmissão é para evento não promovido pela Câmara Municipal, mas realizado em suas dependências, a disposição que se pretende inserir fica melhor alocada como parágrafo do artigo que estabelece as diretrizes para a utilização da sede da Câmara Municipal, qual seja, o art. 4º.

A segunda alteração proposta é a gravação e transmissão das sessões de honraria.

As sessões de honraria substituíram as sessões secretas na última atualização regimental (Resolução nº 492, de 8 de dezembro de 2021). Trata-se da sessão em que são apreciados os projetos de concessão de honrarias.

As sessões secretas, como denota o próprio nome, eram realizadas sem a presença do público e, conseqüentemente, sem gravação e transmissão.

A partir da mudança de nomenclatura, a sessão deixou de ser secreta. Inclusive, o público que acompanha a sessão ordinária já vem acompanhando a sessão de honraria (são realizadas uma em sequência à outra). Desta feita, não há razão apta a justificar sua não gravação e transmissão pela TV Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Como a regra regimental era a transmissão das sessões camarárias e a exceção era o sigilo, quando a sessão secreta é substituída pela sessão de honraria, já recai sobre ela automaticamente a regra da transmissão. Bastou a este projeto apenas incluir expressamente a sessão de honraria no rol de eventos que são gravados e arquivados pela unidade administrativa competente, renumerando parcialmente os demais eventos (art. 155).

Aproveitando o ensejo, no artigo que trata das sessões de honraria (art. 185), foi renumerado o parágrafo que menciona o tempo de cada orador na sessão para inserir um parágrafo para dispor sobre data e hora de sua realização e outro parágrafo para indicar a antecedência da divulgação da pauta da sessão.

Cumprido destacar que a votação do projeto para concessão de honraria permanece secreta.

Outra modificação proposta envolve o requerimento de retirada de pauta de proposição constante da Ordem do Dia ou do Grande Expediente.

Este requerimento também foi inovação trazida pela Resolução nº 492, de 2021. Contudo, a alteração regimental apenas indicou que tal requerimento deveria ser feito de modo verbal, não ser discutido e ser apreciado pelo Plenário.

A partir disso, a melhor interpretação do instrumento indicou que o requerimento deveria ser apresentado após a leitura do item que se pretende retirar da pauta e antes do início de sua discussão.

É exatamente a previsão expressa desta interpretação que o projeto pretende dispor.

Mais uma alteração proposta relaciona-se com outra mudança de nomenclatura prevista a partir da Resolução nº 492, de 2020.

Os Anais da Câmara Municipal passaram a ser denominados Arquivo Histórico da Câmara Municipal. Todavia, por um lapso, o nome não foi atualizado no inciso XIII do art. 343 e no art. 363, o que se está corrigindo neste projeto.

Por último, está-se revogando o inciso I do art. 343 porque, desde a Resolução nº 472, de 25 de fevereiro de 2021, o Regimento Interno dispensou a lavratura de ata escrita para os eventos que são gravados. Assim, desnecessária a manutenção de livro de atas de sessões, até porque todas as sessões são gravadas.

Portanto, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de abril de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 3826/2022 - 12/04/2022 13:08 - PROCESSO 114/2022